

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por esse instrumento particular, de um lado: **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOIBILIZAÇÃO DE ATIVOS CADA**, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 40.182.478/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 19, Edifício The Place Busines Center, salas 106 e 107, Manaus – AM, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTORIZADA JAN-PRO®** -, **R. SILVEIRA DE PAULA, FRANQUIA AUTORIZADA JAN-PRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.554.793/0001-06, com endereço na Rua Libertador, 913 - sala 09 - Nossa Sra. das Graças, CEP: 69053-090 - Manaus - AM, neste ato representada pelo seu proprietário Ricardo Silveira de Paula doravante denominada **CONTRATADO** e ainda **A N BARROSO FRANQUIAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME – MASTER FRANQUIA DO BRASIL**, com endereço na Rua Albert Sabin, 434, Parque 10 de Novembro, CEP: 69054-724, Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.658.494/0001-73, neste ato representada pelo Representante Legal, doravante denominada **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO QUE:

A **INTERVENIENTE ANUENTE** é empresa Franqueadora da marca Jan Pro no Brasil.

DAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO:

1. OBJETO

Pelo presente instrumento, o **CONTRATADO** prestará serviços de limpeza domissanitária, ou seja, limpeza em toda sala comercial, objeto do presente contrato, na sede da **CONTRATANTE**, **mensalmente de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados, das 14h00minh às 16h00minh, modificando o contrato inicial que passa a vigorar com o seguinte texto a partir de 16 (dezesesseis) de novembro de 2021**, formalizando em cronograma específico, não ultrapassando as 2h00min (duas horas) nos dias contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o valor do contrato para **R\$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais)** a partir de **16/11/2021**.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente Termo de Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que lidas e consideradas de acordo com o ajustado, serão assinadas inclusive pelas testemunhas a tudo presentes.

Manaus, 16 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

.....
**COMPANHIA AMAZONENSE DE
DESENVOLVIMENTO E MOIBILIZAÇÃO DE
ATIVOS CADA**

.....
**R. SILVEIRA DE PAULA
Franqueado Autorizado JAN-PRO®**

.....
**Adilson Barroso
Jan-Pro® - Escritório Regional Manaus
Diretor Regional**

Testemunhas:

1.....
Nome:
C.P.F.:

2.....
Nome:
C.P.F.: